



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2637 DE 26 DE ABRIL DE 1.985.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Item I Art. 4º da Lei nº 38 de 11.12.84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 1.846.969.000 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) as seguintes unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado do Interior e Justiça e Departamento de Estradas e Rodagem, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional - Programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTA:

14.00 - Secretaria de Estado da Fazenda	
14.01 - Secretaria de Estado da Fazenda	
3120.00 - Material de Consumo	7.000.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	22.000.000
<u>TOTAL</u>	<u>29.000.000</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Publicado no Diário Oficial nº 810 do dia 29/4/85



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/85
PROCESSO Nº 001/85

CONVITE Nº 001/85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 001/85
EM 29/04/85 ÀS 14:00 HORAS

EDITAL Nº 001/85

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira em envelope fechado, dirigido ao Sr. Presidente da Comissão de Licitação, Rua..., nº..., CEP:..., cidade de..., Estado de...
2. O envelope deverá ser identificado com o número do processo e o número do edital.
3. A proposta deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de representante devidamente constituído.
4. A proposta não será aceita se não estiver devidamente assinada e rubricada pelo representante.
5. A proposta não será aceita se não estiver devidamente assinada e rubricada pelo representante.
6. A proposta não será aceita se não estiver devidamente assinada e rubricada pelo representante.

ASSINATURA

Presidente da Comissão de Licitação - [Assinatura]

Membro da Comissão de Licitação - [Assinatura]

1985.04.29

Comissão de Licitação - 001/85

1985.04.29

Comissão de Licitação - 001/85

1985.04.29

Assinatura

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.08.030.2.077		
Manutenção das Agên cias de Rendas e Pos tos Fiscais	29.000.000	29.000.000
	TOTAL	29.000.000

15.00 - Secretaria de Estado da Administração		
15.01 - Secretaria de Estado da Administração		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		16.860.000
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente		69.109.000
	<u>T O T A L</u>	85.969.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.021.2.013			
Atividades da Secre taria de Estado da Administração	16.860.000	69.109.000	85.969.000
	<u>T O T A L</u>		85.969.000

17.00 - Secretaria de Estado da Saúde			
17.01 - Secretaria de Estado da Saúde			
3120.00 - Material de Consumo			500.000.000
	<u>T O T A L</u>		500.000.000

PROJETO/ATIVIDADE			
17.01.13.75.428.2.127			
Manutenção das Ativi dades Hospitalares e Serviços Básicos de Saúde	500.000.000		500.000.000
	<u>T O T A L</u>		500.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

17.00 - Secretaria de Estado da Saúde
17.02 - Hospital de Base de Rondônia
3111.00 - Pessoal Civil 745.000.000
3113.00 - Obrigações Patronais 205.000.000
T O T A L 950.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.082		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo do Estado	950.000.000	950.000.000
	<u>T O T A L</u>	950.000.000

24.00 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça
24.01 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça
3132.00 - Outros Serviços e Encargos 25.000.000
T O T A L 25.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.039		
Manutenção da Secretaria de Estado do Interior e Justiça	25.000.000	25.000.000
	<u>T O T A L</u>	25.000.000

26.00 - Departamento de Estradas e Rodagem
26.01 - Departamento de Estradas e Rodagem
3120.00 - Material de Consumo 115.000.000
T O T A L 115.000.000

[Handwritten signatures and marks]

Publicado no Diário Oficial
de 21/02/2014
587/2014

REPUBLICA DE COSTA RICA
GOBIERNO NACIONAL



Item	Descripción	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten mark

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
26.01.16.07.021.2.043 - Ativi <u>dad</u> es do Departamento de <u>Es</u> tradas de Rodagem	115.000.000	115.000.000
TOTAL		115.000.000

4110.00 - Obras e Instalações	142.000.000
TOTAL	142.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.88.531.1.022 - Amplia <u>ç</u> ão e Construção da Rede <u>Est</u> adual	142.000.000	142.000.000
TOTAL		142.000.000

R E D U Ç Ã O

28.00 - Reserva de Contingência	
28.01 - Reserva de Contingência	
9999.00 - Reserva de contingência	1.846.969.000
TOTAL	1.846.969.000

PROJETO/ATIVIDADE	
28.01.99999999.999 - Reserva de contingência	1.846.969.000
TOTAL	1.846.969.000

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I - TRIMESTRE	2.039.906.000
II - TRIMESTRE	2.566.706.000
III - TRIMESTRE	2.094.464.000
IV - TRIMESTRE	1.111.562.000
T O T A L	7.812.638.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

I - TRIMESTRE	24.810.817.000
II - TRIMESTRE	20.066.552.000
III - TRIMESTRE	7.688.100.000
IV - TRIMESTRE	361.200.000
T O T A L	52.926.669.000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I - TRIMESTRE	17.344.029.000
II - TRIMESTRE	25.268.858.000
III - TRIMESTRE	9.743.786.000
IV - TRIMESTRE	1.928.437.000
T O T A L	54.285.110.000

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I - TRIMESTRE	7.813.009.308
II - TRIMESTRE	7.665.465.777
III - TRIMESTRE	2.113.083.915
IV - TRIMESTRE	731.841.000
T O T A L	18.323.400.000

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I - TRIMESTRE	1.796.000.000
II - TRIMESTRE	1.131.300.000
III - TRIMESTRE	785.000.000
IV - TRIMESTRE	701.400.000
T O T A L	4.413.700.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

I - TRIMESTRE	1.868.244.000
II - TRIMESTRE	3.945.351.000
III - TRIMESTRE	4.509.133.000
IV - TRIMESTRE	4.056.772.000
T O T A L	14.379.500.000

MINISTÉRIO DE CIÊNCIAS E CULTURA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS E CULTURA



CONTO DE CREDITO EM FAVOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E CULTURA

000.000.000.00	RECURSOS - I
000.000.000.00	RECURSOS - II
000.000.000.00	RECURSOS - III
000.000.000.00	RECURSOS - IV
000.000.000.00	RECURSOS - V
000.000.000.00	RECURSOS - VI

CONTO DE CREDITO EM FAVOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E CULTURA

000.000.000.00	RECURSOS - I
000.000.000.00	RECURSOS - II
000.000.000.00	RECURSOS - III
000.000.000.00	RECURSOS - IV
000.000.000.00	RECURSOS - V
000.000.000.00	RECURSOS - VI

CONTO DE CREDITO EM FAVOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E CULTURA

000.000.000.00	RECURSOS - I
000.000.000.00	RECURSOS - II
000.000.000.00	RECURSOS - III
000.000.000.00	RECURSOS - IV
000.000.000.00	RECURSOS - V
000.000.000.00	RECURSOS - VI

CONTO DE CREDITO EM FAVOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E CULTURA

000.000.000.00	RECURSOS - I
000.000.000.00	RECURSOS - II
000.000.000.00	RECURSOS - III
000.000.000.00	RECURSOS - IV
000.000.000.00	RECURSOS - V
000.000.000.00	RECURSOS - VI

CONTO DE CREDITO EM FAVOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E CULTURA


000.000.000.00	RECURSOS - I
000.000.000.00	RECURSOS - II
000.000.000.00	RECURSOS - III
000.000.000.00	RECURSOS - IV
000.000.000.00	RECURSOS - V
000.000.000.00	RECURSOS - VI

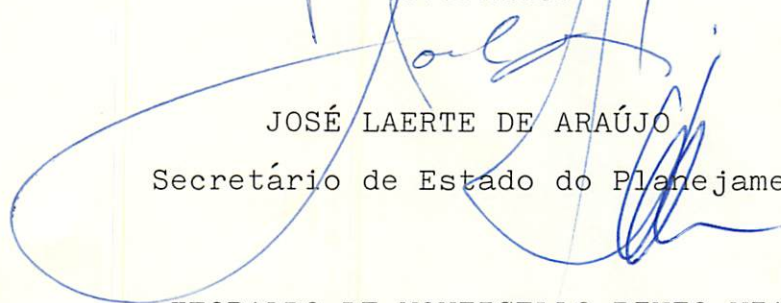
[Handwritten signature]



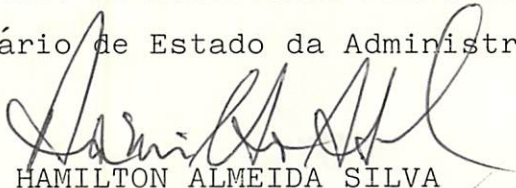
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. L

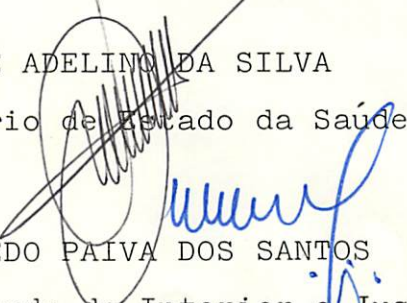

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

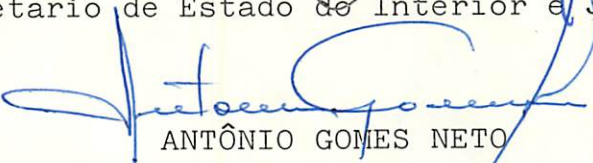

JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Planejamento

TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário de Estado da Administração


HAMILTON ALMEIDA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ADELINO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde


WALDEREDO PAIVA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Interior e Justiça


ANTÔNIO GOMES NETO
Diretor Geral do DER

Publicado no Diário Oficial
nº 810 de 29/1/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
JORDEN FERREIRA DE OLIVEIRA
Governador

[Signature]
JOSE LAERTE DE ARAUJO
Secretário de Estado de Planejamento

[Signature]
TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário de Estado de Administração

[Signature]
Secretário de Estado de Fazenda

[Signature]
JOSE ARLINDO DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

[Signature]
WALDEMO PIVA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Interior e Justiça

[Signature]
ANTONIO GOMES NETO
Diretor Geral do DER